



EDITAL Nº 014/SEMAD/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015

DIVISÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO – DISR/CMRH/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2011, de 24/10/2011, Resultado Final Homologado no Suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 18:00 horas**.

Tel: (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

- Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010. **Excetuando-se:** os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja



compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

- 1. Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- 2. Atestado de sanidade mental** (avaliado por Psiquiatra);
- 3. Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
- 4. Exames laboratoriais** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
- 5. Avaliação Ginecológica** (com laudo do Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrasonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 30 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
- 6. Avaliação Dermatoneurológico** (com laudo do médico especializado);
- 7. Avaliação Oftalmológico** (com laudo do Médico Oftalmologista);
- 8. Avaliação Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Especialistas em Educação, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari, Marinheiro Fluvial, Fiscal Municipal de Trânsito e Agente Municipal de Trânsito);
- 9. Videolarincoscopia** (para Professores e Orientadores Educacionais);
- 10. Exame Neurológico** (com laudo do Médico Neurologista);
- 11. Ultrasonografia de** : ombro, cotovelo, punho, joelho, quadril - (com respectivos laudos)
- 12. Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
- 13. Avaliação Ortopédica** – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrasonografias solicitadas.

Observações:

- 1- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.



• **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/SEMAD/2011.**

S23 – ENFERMEIRO - LOCALIDADE: ÁREA 01 - PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
64°	Darciele Silva De Almeida	22/10/1987
65°	Cristiane Dos Santos Michalski	09/04/1987
66°	Renata Rodrigues da Costa	01/09/1982
67°	Júlio César Giunco	03/04/1983
68°	Drucila De Sa Soares	10/03/1978
69°	Samir Bezerra De Azevedo	23/10/1984
70°	Ewanklesia Andrade Cabral	07/08/1981
71°	Hellen Cristina Farias De Moraes	07/09/1984
72°	Maria Gêssica Guedes De Souza	02/05/1989
73°	Duemi Paiva Pereira	27/02/1983
74°	Lucia Aline Palheta Medeiros	13/06/1982

M03 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
332°	Carla Dominique Brambilla	23/06/1994
333°	Matheus Rios Cruz	06/08/1994
334°	Lucimar De Paula Gouvêa	15/04/1968
335°	Jideão Ines De Jesus	04/03/1985
336°	Jéssica Souza Mendonça	06/05/1992
337°	Katiane Helena Dos Santos	09/02/1979
338°	Railane Lopes Sacramento	10/12/1991
339°	Kamila Fernanda Fernandes De Oliveira	21/03/1993
340°	Greiciane Mesquita De Oliveira	23/02/1988
341°	Leonam Diego Andrade Moreira	14/09/1989
342°	Patricia Maria Barros Monteiro	31/05/1992
343°	Renan Gomes Ferreira	05/07/1993
344°	Soraia Santiago De Lima Ramalho	19/01/1991
345°	Maura Sousa Silva	20/06/1971
346°	Livia Samila De Oliveira Pinto	17/03/1988
347°	Célia Monteiro Da Silva	14/01/1977
348°	Elaine Cristina Dos Santos Lima	16/08/1990



349°	Jose Werbert Da Silva Moura	14/04/1972
350°	Elton Aragao Braga	31/05/1985
351°	Manoel Victor Azevedo De Freitas	20/09/1983
352°	Lailson Pereira Botelho	12/05/1988
353°	Gabriela De Lima Torres	11/01/1989
354°	Fátima De Oliveira Costa	23/09/1988
355°	Isis Capistrano Pereira	03/03/1992
356°	Carlos Alberto De Oliveira Souza	10/03/1982
357°	Thiago Rodrigo Kruger De Oliveira	14/10/1991
358°	Daise Helena Moreira Silva	21/01/1985
359°	Renata Dantas Stegmann	01/03/1983
360°	Luiz Sergio Costa Fernandes	01/10/1983
361°	Alex Rodrigues De Lima	14/11/1990
362°	Meiriane Silva Santos	02/07/1983
363°	Marcos Renan Araújo Vieira	13/06/1992
364°	Ellen Soares Santos	20/04/1988
365°	Cassia Janinni De Oliveira Brito	20/05/1992
366°	Deise Daiane Oliveira Pereira	20/03/1987
367°	Suzana Alves De Souza	01/11/1987
368°	Leticia Cristina Machado Batista	17/11/1981
369°	Patricia Alexandra Das Graças Lauer	08/12/1993
370°	Fábio Dos Santos Dantas	09/07/1993
371°	Simone Reis Da Silva	21/12/1979
372°	Thiago Albino Campêlo Da Silva	06/04/1994

S22 – BIOMÉDICO - LOCALIDADE: 01 - PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
9°	Bruna Oliveira Silva De Mello Carvalho	29/07/1988

S22 – BIOMÉDICO - LOCALIDADE: ÁREA 05 - CUJUBIM GRANDE

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2°	Géssica Tenório Rodrigues	07/04/1991

S4 – BIOQUÍMICO– LOCALIDADE: ÁREA 21- PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
5°	Flávia Regina Ferreira Soares	14/08/1986

F6– AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - LOCALIDADE: ÁREA 01 – PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
24°	Márcia De Oliveira Dias	10/05/1983
25°	Êmile Lorraine De Oliveira Amorim	14/05/1991



F6- AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - LOCALIDADE: ÁREA 02 – JACY-PARANÁ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
10º	Carmelita Cordeiro de Freitas	10/03/1974
11º	Evaneide Marcolina Das Neves Fernandes Dos Santos	18/04/1983
12º	Elizangela Gonçalves Dos Santos	15/12/1975

F6- AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - LOCALIDADE: ÁREA 03 - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	Gessica Nogueira Dos Santos	03/04/1991

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS